



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
de 31 de março de 2008.

Lei nº. 736/2008,


“Dá denominação ao Posto Municipal de Saúdes de Serranópolis e adota outras providencias”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a seguinte denominação ao Posto Municipal de Saúde no distrito de Serranópolis: **“POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE HELENA SOARES DA SILVA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, aos 31 dias do mês de março de 2008.


Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal